



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE ESTABILIZAÇÃO DA FALÉSIA DA FREGUESIA DAS CALHETAS, ILHA DE SÃO MIGUEL – 2ª FASE

Entre:

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES, pessoa coletiva n.º 512047855 através da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas - Direção Regional das Obras Públicas, pessoa coletiva n.º 600087077, representada por Pedro Miguel Fernandes Azevedo, com o domicílio profissional no Largo do Colégio n.º 4, São Sebastião, concelho de Ponta Delgada, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], na qualidade de Diretor Regional das Obras Públicas, conforme poderes que lhe foram conferidos pela alínea f) do n.º 2 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, pelo artigo 2.º e n.º 4 do artigo 53.º da Orgânica da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2022/A, de 5 de setembro, conjugado com a subalínea ii) da alínea a) do n.º 9 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 20.º e artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprovou a nova orgânica do XIV Governo Regional, doravante designada por **Primeira Outorgante**;

e

Geovia – Consultores de Geotecnia, S.A., com sede na Rua João Saraiva n.º32, 1700-250 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial, com o NIPC/NIF: 503970450, aqui representada por João Pedro Fernandes do Espírito Santo, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] e por Eduardo Manuel de Mira Fernandes, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], ambos com o domicílio profissional na Rua João Saraiva n.º32, 1700-250 Lisboa e com poderes bastantes para a realização deste ato, conforme cópia da Certidão Permanente, válida até 26 de janeiro de 2025, adiante designado por **Segundo Outorgante**.

Considerando que:

- a) Por despacho do Diretor Regional das Obras Públicas, datado de 19 de agosto de 2024, foi autorizada a decisão de contratar a “Aquisição de Serviços para elaboração do Projeto de Execução da estabilização da falésia da freguesia das Calhetas, ilha de São Miguel – 2ª fase”, mediante ajuste direto, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 20.º do Decreto Legislativo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores;

- b) Por despacho do Diretor Regional das Obras Públicas, datado de 22 de outubro de 2024, foi adjudicada a aquisição de serviços anteriormente referida, tendo, no mesmo ato, sido aprovada a minuta do contrato a celebrar;
- c) O preço contratual será suportado pelo Programa 9 – Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas, projeto 9.32 – SRMP - Gestão e requalificação da orla costeira, ação 9.32.3 Reforço da proteção costeira na zona das Calhetas, Ribeira Grande, São Miguel, Classificação Económica 02.02.14 e foi objeto de cabimento n.º AW42406547/001 e do compromisso n.º AW52408449;
- d) Por despachos do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, datados de 18 de julho de 2024 e de 23 de setembro de 2024, ao abrigo das competências delegadas pelo Despacho n.º 705/2024, de 15 de abril, foi autorizada assunção de compromisso plurianual, nos termos do artigo n.º 1 do art. 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A de 24 de Junho e da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na sua redação atual, para o ano económico seguinte:
 - 2024: € 17.250,00 + IVA;
 - 2025: € 17.250,00 + IVA;
- e) O Segundo Outorgante apresentou certidão passada pelo Serviço de Finanças de Lisboa, datada de 08/10/2024, como tem a sua situação tributária regularizada, bem como declaração do Instituto da Segurança Social de Lisboa, emitida em 21/10/2024, como tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;

É livremente e de boa-fé celebrado, o presente contrato que se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

O presente contrato tem por objeto a contratação da Aquisição de Serviços para Elaboração do Projeto de Execução da Empreitada de estabilização da falésia da freguesia das Calhetas, ilha de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

São Miguel – 2ª fase, nos termos e nas condições melhor identificadas no caderno de encargos e na proposta adjudicada, os quais são parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Preço

O preço contratual é de € 34 500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos euros), que acrescidos do Imposto do Valor Acrescentado à taxa legal em vigor (16%), perfaz o encargo total de € 40 020,00 (quarenta mil e vinte euros).

CLÁUSULA TERCEIRA

Prazo

O prazo de execução da prestação de serviços é de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato, nos termos do disposto na cláusula 4.ª do caderno de encargos.

CLÁUSULA QUARTA

Gestor do contrato

Em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, foi designado gestor do contrato o [REDACTED]

CLÁUSULA SEXTA

Legislação

Em todo o omissis, observar-se-á o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, assim como o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, ambos na sua redação atual, bem como na restante legislação aplicável, considerando-se integrados no presente contrato o caderno de encargos e a proposta adjudicada.

O presente contrato vai ser assinado digitalmente por ambas as partes e produz efeitos na data da última assinatura.

O PRIMEIRO OUTORGANTE
Assinado por: **Pedro Miguel Fernandes Azevedo**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.11.12 14:59:18-01'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Diretor Regional das Obras Públicas**



O SEGUNDO OUTORGANTE

Assinado por: **João Pedro Fernandes do Espírito Santo**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.11.12 14:51:48+00'00'

Assinado por: **Eduardo Manuel de Mira Fernandes**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.11.12 15:18:41+00'00'



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS